



## TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0009/2022-SMS

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0009/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA-EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executiva a **Sra. VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 990310019-46 SSP-CE e CPF nº 700.906.613-20, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA-EPP**, com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, Bairro Cajazeiras, Fortaleza/CE telefone (81) 3472-7201, E-mail: licitacao.ceara@unihospitalar.com.br inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 21.595.464/0001-68, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu representante legal a **Sr. ERICSON BRUNO DANTAS DE MORAIS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 7.565.981-SDS/PE e do CPF nº 014.355.854-45, residente e domiciliado no Município Jabotão dos Guararape/PE, na Rua Aurora Diniz Carneiro Leão, Nº 1740, Apto 501 Ed. Pedra do mar - Candeias CEP: 54.440-072. Acordam em apostilar o Contrato nº 0009/2022-SMS, decorrente Pregão Eletrônico nº 129/2020, A.R.P. nº 003/2021 - SMS, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula Sétima, item 7.1, que será incluída as seguintes dotações:

TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
COVID Manutenção/Custeio – Medicamento Atenção Básica	0701.10.303.0073.2567.33903000.1602000000 - federal
Emenda Parlamentar - Atenção Primária	0701.10.301.0073.2383.33903000.1706000000
	0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000

conforme o processo nº P206047/2022.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

